



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 1.597/2022

Súmula: Fixar o exercício dos profissionais do magistério público municipal, com atuação exclusiva no componente curricular de Educação Física.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Complementar n° 54/2014, que dispõe sobre a lotação dos profissionais do magistério na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com exercício nas instituições educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 3478/2022, que dispõe sobre os critérios para fixação do exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

CONSIDERANDO o Memorando n° 375/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual informa as fixações dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR, a partir de 05/12/2022, para exercício profissional dos servidores listamos abaixo, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, nas instituições indicadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

PROFISSIONAL	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
Antônio Marcos Xavier	2009	Comissão Recreativa Esportiva Municipal
Andreza Veronica Munhoz da Cruz	1937	Comissão Recreativa Esportiva Municipal
Maria Andrea De Almeida Biaggi	3131	Escola Municipal Santa Terezinha
Reginaldo Francisco Da Silva	1940	Escola Municipal Yukiti Matida
		Escola Municipal Diógenes E. P. Vasconcelos
Raphael Cyriaco Gomes Chaves	1969	Comissão Recreativa Esportiva Municipal
Graziella Aparecida Frasseto	2324	Comissão Recreativa Esportiva Municipal
Stela de Araújo	2455	Escola Municipal Maria Inês Speer Farias
		Escola R Municipal Zulmira de Albuquerque
Ana Claudia Marques Silvestre	2794	Escola Municipal Leda de Lima Canário
Raphael Cyriaco Gomes Chaves	3137	Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho
		Escola Municipal Yukiti Matida
		Escola R Municipal Zulmira de Albuquerque
André Luiz Taguti de Carvalho	2887	Escola Municipal Santa Terezinha
		Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho
		Escola Municipal Felipe de Almeida Campos
		Escola Municipal Diógenes E. P. Vasconcelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Leticia Gomes Nogueira Torrado	3103	Escola Municipal Maria de Lourdes G. Mendes Escola Municipal Leda de Lima Canário
Joao Bail Neto	3183	Escola Municipal Diógenes E. P. Vasconcelos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal